

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



REITORIA

Proc. 13725/51
D. 477
 Jv.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve fazer cessar os efeitos do decreto de 28, publicado no "Diário Oficial" do Estado de 29/11/1951, pelo qual foi concedido afastamento, pelo prazo de 1(hum) ano, ao Prof. Dr. SAMUEL BARNSELY PESSÔA, Catedrático lotado na Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, afim de que, sem prejuizo dos vencimen - tos e das demais vantagens de seu cargo, prestasse servi ços técnicos junto ao Departamento Estadual de Saúde do Govêrno do Estado de Sergipe.

Palácio do Govêrno do Estado de São Paulo, aos 9 de ou tubro de 1952.

Lucas Nogueira Garcez
 LUCAS NOGUEIRA GARCEZ
 -Governador do Estado

Ernesto Leme
 ERNESTO LEME
 -Reitor-